

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no mural
da CMJN

17/06/2024
Pinto

PORTARIA CMJN - Nº 920/2024

Dispõe sobre progressão por escolaridade a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando a solicitação de progressão por escolaridade protocolizada através do Processo Administrativo nº 040, de 03/06/2024;

considerando os termos da legislação vigente, em especial o que consta dos arts. 17 a 27 da Lei Municipal nº 2.654/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nikolas Carlos Nunes**, ocupante do cargo de **Contador**, progressão por escolaridade no percentual de 15% (quinze por cento), referente à conclusão de pós-graduação, conforme disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 2.654/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 01/06/2024.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de junho de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.06.17 12:13:33 -03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 17 de junho de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA LAPORTI PINTO:84814756704
Dados: 2024.06.17 12:14:03 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo